

**OFICIO Nº 910/2023 - SEMAT**

Barcarena/PA, 25 de Julho de 2023.

**À Comissão Permanente de Licitações e Contratos**  
**Sra. Thais Silva Quaresma.**

**Assunto: Solicitação de Renovação de Contrato – SEMAGRI.**

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, estamos encaminhando ofício nº **261/2023-SEMAGRI**, referente a solicitação de renovação de contrato administrativo para o contrato nº **726/2021** oriundo do pregão eletrônico nº **9-047/202**, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Edir Rodrigues Filho**  
Secretário Adjunto de Administração e Tesouro  
Decreto nº 0427/2023 – GPMB





**BARCARENA**  
PREFEITURA

**SEMAGRI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO nº. 261/2023 – SEMAGRI

Barcarena, 18 de julho de 2023.

A

**SEMAT - Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.**  
**Sr. Sabmael da Silva Carvalho**  
**SECRETÁRIO**

*Assunto: Renovação Contratual*

*Contratada: TIAGO ARAUJO FERREIRA-ME*

*Contrato nº 726/2021 Referência: PE-9-047/2021*

*Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEICULO MARÍTIMO PARA AUXILIAR O AGRO EXTRATIVISMO COMUNITARIO NAS AREAS RIBEIRINHAS DO MUNICIPIO DE BARCARENNA-PA.*

Senhor Secretário,

*Ao cumprimenta-lo, venho através deste, solicitar o **TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO** em destaque por um período de 12(doze) meses, visto que o mesmo irá se encerrar e que a renovação se mostra mais vantajosa para a administração em relação a um novo processo licitatório. A justificativa da contratação se dá, pelo simples fato de que a necessidade do deslocamento dos servidores da secretaria de agricultura, é de suma importância para o desenvolvimento das atividades agrícolas deste município, tal como, as ações desenvolvidas em parceria com outros órgãos, para a promoção de regularização fundiária nas áreas de Projetos de Assentamento Extrativistas das ilhas do Município de Barcarena, e também a prestação de serviços de Assistência técnica e de produção, específicos desta secretaria, para atender os pequenos produtores da Agricultura Familiar deste Município. O que está em devida concordância com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.*

*As despesas ficarão por conta da seguinte dotação orçamentaria prevista para 2023;*

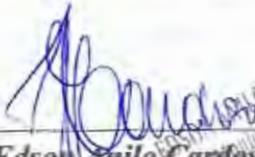
**02- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**0220-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**20.609.0033.2.073.000-Apoio a Regularização Fundiária para os Produtores Rurais,**

**3.3.90.39.00-Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica,**

**3.3.90.39.14-Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis.**

  
Edson Anilo Cardoso

Secretário Municipal de Agricultura de Barcarena  
**DECRETO PMB Nº 007/2021 – GPMB**